



**COMUNICADO 33/2019**

**Data: 12/09/2019**

**Assunto: Inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2020**

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2019, expede a Portaria CGRH-04, de 02/09/2019 que dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2020.

À vista do contido na presente Portaria, A Dirigente Regional de Ensino expede o presente Comunicado:

- A participação do docente no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2020, incluindo os pertencentes à etnia indígena, obedecida à legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, por meio do site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>

**➤ A Inscrição e Solicitação de Acertos ocorrerão no período de 16-09-2019 a 08/10/2019, como segue:**

**I - Docentes Efetivos - Categoria “A”:**

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
- c) inscrição para atribuição de classes ou aulas nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/85;
- d) optar para inscrição em outro campo de atuação ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta.
- e) Indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que deseja atuar, mediante conclusão do curso de formação.

**II - Docentes não efetivos - Categorias “P”, “N” e “F”:**

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) indicar a carga horária de opção;
- c) transferência de Diretoria de Ensino;
- d) opção para atuação em classes, ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta.
- e) Indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que deseja atuar, mediante conclusão do curso de formação.

**III - Docentes - Categorias “S”:**

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) para esta categoria caberá inscrição exclusivamente para atuar em caráter eventual, não podendo se inscrever para Programas ou Projetos da Pasta;
- c) Indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que **deseja ministrar aulas eventuais**, mediante conclusão do curso de formação.

**IV - Docentes Categoria “O”, com contrato ativo celebrado em 2017, 2018 e 2019, nos termos da LC 1093/2009 e suas alterações, desde que não possuam contrato “V” 2016 suspenso, precedente ao contrato “O”:**

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto de inscrição;
- b) indicar a carga horária máxima pretendida;
- c) optar por atuar em Programas/Projetos da Pasta.
- d) indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que **deseja atuar**, mediante conclusão do curso de formação.

### **ATENÇÃO**

Os docentes com **contrato ativo celebrado em 2017, 2018 e 2019**, deverão aguardar orientações quanto à entrega de títulos para avaliação, através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, em Edital referente ao Processo Seletivo Simplificado.

**V - Docentes Categoria “V”, com contrato ativo celebrado em 2017, 2018 e 2019, nos termos da LC 1093/2009 e suas alterações:**

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto de inscrição;
- b) indicar a carga horária máxima pretendida;
- c) **indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que deseja atuar**, mediante conclusão do curso de formação.

### **ATENÇÃO:**

**1- Docentes “O” e “V” com contrato celebrado no ano de 2016** deverão aguardar orientações através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E, em Edital referente ao Processo Seletivo Simplificado.

**2- Docentes candidatos à contratação sem vínculo ativo com a Secretaria de Estado da Educação - SEE** deverão aguardar orientações através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E, em Edital referente ao Processo Seletivo Simplificado.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**1 - A responsabilidade da confirmação da inscrição será do próprio interessado, seja DOCENTE OU CANDIDATO**

**2- Confirmada a inscrição, nenhum dado será alterado;**

3- Os docentes poderão ter as aulas dos novos componentes do Programa **Inova** Educação atribuídos na **constituição e ampliação de jornada**, carga suplementar, bem como na carga horária de docentes não efetivos e contratados, desde que aprovados no curso básico de formação oferecido pela EFAPE e habilitados no processo de análise de perfil profissional exigido em legislação específica.

4- Os docentes efetivos e do quadro permanente terão a oportunidade de realizar movimentação do cargo/função por meio de transferência ex-offício, para acomodação em uma única unidade escolar, de acordo com regulamentação específica.

5- Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão de seu “nome social” para tratamento.

Santo Anastácio, 12 de setembro de 2019.

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio